



PORTARIA Nº 044-2024 - DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA SUBSTITUIR SERVIDORA ESTÁVEL



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE JULHO DE 2024

Designa servidor efetivo para substituir servidora estável durante sua ausência para o gozo de férias, na forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e no Art. 22, *caput*, da Resolução nº 016, de 1990 - Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO:

- que o instituto da substituição de servidores encontra-se previsto no Art. 47 da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores do Município de Itabuna;
- que a servidora Maria das Candeias de Almeida Souza, portadora da matrícula nº 000032, ocupante do cargo de Auxiliar Contabilidade, encontra-se afastada de suas atividades funcionais desde o dia 12 de junho de 2024, em razão do gozo de férias concedidas por meio da [Portaria nº 033, de 27 de maio de 2024](#);
- que, em razão da suspensão de suas férias, concedidas por meio da [Portaria nº 064, de 23 de novembro de 2023](#), por interesse da administração, lhe foi autorizado o gozo desta por meio da Portaria nº 043, de 16 de julho de 2024, que desta vez terá início no dia 15/07/2024 e fim em 13/08/2024;
- ainda, que a servidora Maria das Candeias de Almeida Souza Silva é a única ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, sendo indispensável a designação de um servidor para substituí-la em suas ausências, evitando a ocorrência de prejuízos às atividades desempenhadas por ela; e
- por fim, que o servidor Fabio Conceição, portador da matrícula nº 000752, ocupante do cargo efetivo de Escriturário Contábil, é detentor de formação compatível à exigida para o provimento do cargo de Auxiliar de Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **Fabio Conceição**, portador da **matrícula nº 000752**, ocupante do cargo efetivo de **Escriturário Contábil**, para substituir a servidora estável **Maria das Candeias de Almeida Souza**, portadora da **matrícula nº 000032**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, durante o seu afastamento para o gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição autorizada na forma do *caput* tem início no dia 1º de julho e se estende até o dia 13 de agosto de 2024.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá proceder com os registros necessários.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2024.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:3431532
2504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente